



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



**ENADE
2022**

Escola de Comunicação
Graduação em Jornalismo e em
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

ENADE 2022

Coordenação de Graduação em Jornalismo:
Fernando Ewerton Fernandez Jr.

Coordenação de Graduação em Publicidade e Propaganda:
Fernanda Carrera



O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) **avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.**

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>



A inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes com matrícula ativa ou trancada em cursos de bacharelado vinculados às áreas de avaliação da edição, e feita pela coordenação de cada curso.

São considerados concluintes aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham colado grau até 31 de agosto de 2022; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023;



Os **estudantes habilitados**, inscritos pela respectiva coordenação de curso, **DEVEM PREENCHER O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE E PARTICIPAR DA PROVA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022, DUAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE REGULARIDADE.**

A **situação de regularidade** do estudante no ENADE, emitida pelo INEP, é registrada no histórico escolar e constitui **requisito obrigatório para emissão do diploma.**



PASSO 1:

Acessar o endereço: <http://enade.inep.gov.br/enade/>

Vai aparecer a tela inicial abaixo

↻ Entrar com gov.br

↻ Orientações Gerais

↻ Relatórios



PASSO 2:

Clique em “Entrar com gov.br”

↻ Entrar com gov.br

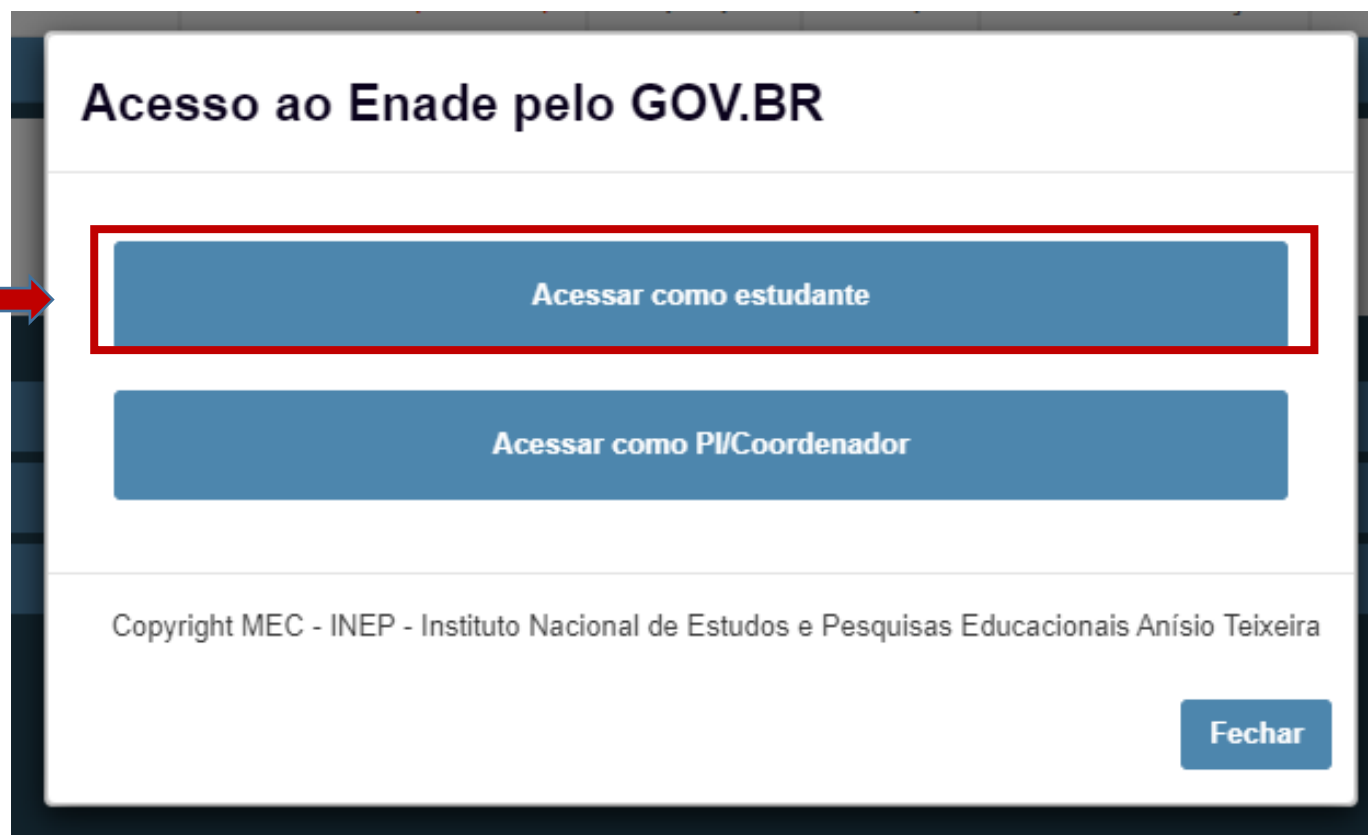
↻ Orientações Gerais

↻ Relatórios



PASSO 3:

Vai aparecer a janela na qual o estudante deverá clicar em “Acessar como estudante”





PASSO 4: Você vai ser direcionado para o gov.br. Acesse a sua conta ou crie a conta.



Alto Contraste



Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco SEU CONTA SERÁ PRATA

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem



PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE

O cadastro do estudante deve ser preenchido no Sistema Enade até o dia **26/11/2022**.

Para acessar o Sistema, o estudante deverá criar **senha de acesso** para o Sistema Enade no sistema Gov.br <acesso.gov.br>, que **será solicitada para:**

- a) **preencher o cadastro;**
- b) solicitar atendimento especializado, quando necessário;
- c) solicitar tratamento pelo nome social, quando necessário;
- d) alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro;
- e) acompanhar a situação de sua inscrição;
- f) **preencher o Questionário do Estudante;**
- g) **consultar o local de provas;**
- h) **consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;**
- i) acessar o Boletim de Desempenho Individual.



A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do estudante.

O estudante que esquecer a senha cadastrada terá a opção de recuperá-la pelo endereço <acesso.gov.br>.

No cadastro, o estudante deverá:

- Informar o número de seu CPF.
- **Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações.** Antes de realizar o cadastro, o estudante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las na Receita Federal.
- O estudante poderá optar por informar ou não o nome do pai que consta em seus documentos.
- As alterações nos dados provenientes da Receita Federal, após atualização realizada pelo estudante, devem ser solicitadas por meio da Central de Atendimento 0800 616161. A visualização da alteração estará disponível na divulgação de seus resultados.



No cadastro, o estudante deverá:

- **Informar o endereço de e-mail único e válido e o número de telefone fixo ou celular válido.**

- O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao estudante informações relativas ao Exame. No entanto, **todas as informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta no Sistema Enade.**

- O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.

- **Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria** (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

- O Inep poderá utilizar a foto anexada no Sistema Enade para procedimento de identificação no dia de realização das provas.



- O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

- O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante o cadastro ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.

- O Inep não se responsabiliza por cadastro não recebido em decorrência de inconsistências no Gov.br ou por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, problemas de senha, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante e/ou outros, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

- O Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos seus resultados no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.
- **O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade.**
- As respostas ao Questionário do Estudante serão analisadas pelo Inep e agregadas por curso de graduação, preservando-se o sigilo da identidade dos respondentes.
- Não será permitido o preenchimento do Questionário do Estudante fora do Sistema Enade e do período previsto **(ATÉ 26/11)**



DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

- O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2022.

- **O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade.**

- Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao **Cartão de Confirmação de Inscrição** aos estudantes concluintes devidamente inscritos que realizaram o preenchimento do Questionário.



LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- A prova do Enade 2022 será aplicada no **DIA 27 DE NOVEMBRO** em todos os Estados, nos municípios de funcionamento dos cursos, e no Distrito Federal, conforme Cadastro e-MEC.
- **O estudante concluinte habilitado devidamente inscrito pela IES, vinculado a curso oferecido na modalidade presencial, realizará a prova no município de funcionamento do curso.**
- **O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição**, que será disponibilizado no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.
- **É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <enade.inep.gov.br>.**
- É recomendado que o estudante **leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação da prova.**



- No dia de realização das provas, **os portões de acesso aos locais de aplicação serão abertos às 12h e fechados às 13h** (horário de Brasília-DF).
- **A aplicação da prova terá início às 13h30** (horário de Brasília-DF) e **término às 17h30** (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.
- A aplicação da prova para o estudante com solicitação de tempo adicional aprovada terá início às 13h30 e término às 18h30 (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.
- **O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação das provas é de 1 (uma) hora**, sendo permitida **assinatura da lista de presença** somente após haver transcorrido esse tempo mínimo.
- Todas as salas terão um marcador para acompanhamento do tempo de prova.



É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova.

Consideram-se **documentos válidos** para identificação do estudante:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
- i) Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.



OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

São obrigações do estudante do Enade 2022:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
- **Guardar sua senha de acesso ao Sistema Enade.**
- **Certificar-se, com antecedência, pelo endereço <enade.inep.gov.br>, da confirmação de sua inscrição, do cadastro, do Questionário do Estudante e do local onde realizará as provas.**
- **Chegar ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição, às 12h (horário de Brasília-DF).**
- Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido e com a máscara de prevenção à covid-19, sob pena de ser impedido de realizar o Exame, exceto no Distrito Federal, nos estados ou nos municípios onde o uso da máscara para prevenção à covid-19 em local fechado esteja liberado por decreto ou ato administrativo de igual poder regulamentar.



A **regularização da situação de estudantes que ficarem na condição de irregularidade** no Enade 2022 ocorrerá por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:

- **Dispensa de prova**, quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção de regularidade no Enade.
- **Declaração de responsabilidade da IES, quando o estudante habilitado:**
 - a) não for inscrito no período previsto neste Edital;
 - b) deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade;
 - c) não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES;
 - d) não tiver indicação correta do polo de apoio presencial para estudantes de cursos oferecidos em EAD; ou
 - e) não tiver seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante por ato ou omissão da IES.
- **Ato do Inep**, quando, por qualquer razão, o estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.



- A regularização do estudante concluinte habilitado, devidamente inscrito pela IES, por meio da **Dispensa de Prova**, ocorrerá por iniciativa do estudante ou da IES, a depender da natureza do motivo, no período **de 4 a 20 de janeiro de 2023**, exclusivamente por meio do Sistema Enade.
- **Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.**
- A IES não poderá apresentar solicitações de dispensa decorrentes dos motivos de ausência dispostos no item acima, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pelo estudante.



- **A análise de solicitações de dispensa**, devidamente registradas pelo estudante no Sistema Enade, **será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso**, que deverá apresentar **deliberação justificada e documentos subsidiários**, quando necessário.
- A ausência de deliberação da IES, ante a solicitação de dispensa devidamente registrada pelo estudante no Sistema Enade, após 27 de janeiro, caracterizar-se-á como omissão da IES, passível de sanções previstas nos dispositivos legais vigentes, ocorrência que será reportada ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior.
- **O estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES poderá interpor recurso ao Inep**, pelo Sistema Enade, no período **de 28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023**.



Critérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2022

Solicitações de dispensa de prova **por iniciativa do Estudante**

I - Ocorrências de ordem pessoal:

- a) **Acidentes** - Apresentação de boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de trânsito relativo à colisão ou atropelamento que impossibilite o deslocamento até o local de prova no dia da aplicação do Enade 2022, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 27 de novembro de 2022.
- b) **Assalto** - Apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia da aplicação da prova do Enade 2022, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante na condição de vítima. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 27 de novembro de 2022.
- c) **Casamento** - Apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil), ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2022.
- d) **Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação** - Apresentação de boletim de ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de aplicação da prova do Enade 2022. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 27 de novembro de 2022.



Crítérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2022

Solicitações de dispensa de prova **por iniciativa do Estudante**

I - Ocorrências de ordem pessoal:

e) **Luto** - Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2022, de cônjuge, companheiro, dependente devidamente qualificado ou de qualquer parente do estudante, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral até terceiro grau.

Compreendem-se como parentes até o terceiro grau: ascendentes - pais(s), avó(s) e bisavó(s); descendentes - filho(s), neto(s) e bisneto(s); Colaterais - irmão(s), tios e sobrinhos; e afins - cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s). Caso necessário, o estudante deverá incluir, além da certidão de óbito, outra(s) certidão(ões) que comprove(m) o vínculo familiar.

f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador -

Apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove a efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional ou de cargo eletivo em município diferente do anteriormente alocado, após o encerramento do período de retificação das inscrições do Enade 2022, ou efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional no exterior.



Critérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2022

Solicitações de dispensa de prova **por iniciativa do Estudante**

I - Ocorrências de ordem pessoal:

g) **Saúde** - Apresentação de atestado médico ou odontológico que justifique a impossibilidade de comparecimento à prova e abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2022, com carimbo contendo o número de registro profissional do médico (CRM ou RMS) ou dentista (CRO) e sua assinatura. Também será aceito atestado de acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, avô e/ou avó) ou dependente legal devidamente qualificado, carimbado e assinado por médico ou dentista. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista.

h) **Maternidade** - Apresentação de atestado médico especificando a condição de licença maternidade da estudante, com carimbo contendo o número de registro profissional (CRM ou RMS) e a assinatura do médico, além da indicação expressa do período de licença que abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2022 ou a certidão de nascimento da criança que comprove que seu nascimento ocorreu até 4 (quatro) meses antes da data de aplicação da prova do Enade 2022. Igualmente será concedida licença-maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista.



Crítérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2022

Solicitações de dispensa de prova **por iniciativa do Estudante**

I - Ocorrências de ordem pessoal:

i) **Paternidade** - Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho que comprove a ocorrência do fato até 20 (vinte) dias antes da data de aplicação da prova do Enade 2022.

j) **Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação** - Documento da Instituição de Ensino Superior que comprove que o estudante estava em atividade acadêmica ou participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação no dia da aplicação da prova do Enade 2022.

k) **Concurso público ou processo seletivo de trabalho** - Apresentação de documento e/ou declaração que comprove o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia da aplicação da prova do Enade 2022, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. No caso de declarações de empresas, o documento deverá conter carimbo com os dados do CNPJ e o nome do declarante. Não serão aceitos comprovantes de inscrição.



Critérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2022

Solicitações de dispensa de prova **por iniciativa do Estudante**

I - Ocorrências de ordem pessoal:

l) **Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado** - Apresentação de documento da Instituição de Ensino Estrangeira contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização de intercâmbio internacional não vinculado ao curso avaliado no dia da aplicação da prova do Enade 2022.

m) **Privação de liberdade** - Apresentação de documento assinado por autoridade competente que comprove que o estudante estava privado de liberdade no dia da aplicação da prova do Enade 2022.



Critérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2022

Solicitações de dispensa de prova **por iniciativa do Estudante**

II - Compromissos profissionais:

Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade 2022, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa. Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa.



- 1. TODA A COMUNICAÇÃO SOBRE O ENADE DEVERÁ SER FEITA DIRETAMENTE COM A COORDENAÇÃO DO SEU CURSO, POR MEIO DOS E-MAILS:**

jornalismo@eco.ufrj.br ou coordenacaopp@eco.ufrj.br

- 2. MANTENHA SEU E-MAIL ATUALIZADO NO SIGA**

- 3. FIQUE ATENTO(A) AOS COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO DO SEU CURSO**